



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Luis Roberto Machado – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Telefone: (14) 3644-1223

E-mail institucional: obras@igaracudotiete.sp.gov.br

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente demanda consiste na aquisição de um veículo tipo micro-ônibus destinado aos serviços de transporte circular municipal, com o objetivo de ampliar a mobilidade urbana, facilitar o deslocamento da população e promover maior integração entre os bairros, equipamentos públicos e áreas de interesse coletivo do município.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por transporte público acessível, seguro e eficiente, especialmente para atender munícipes que dependem do deslocamento diário para acesso a serviços de saúde, educação, assistência social, comércio, repartições públicas e demais atividades essenciais. Atualmente, a disponibilidade de meios de transporte para determinados trajetos é limitada, dificultando a locomoção de parte da população, em especial idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição do micro-ônibus permitirá a criação e manutenção de linhas circulares municipais, contribuindo para a redução do tempo de deslocamento, melhoria da qualidade de vida dos usuários e fortalecimento da inclusão social. Além disso, o veículo proporcionará maior conforto, segurança e regularidade na prestação do serviço, atendendo às normas vigentes de transporte de passageiros e às necessidades operacionais da Administração Municipal.

Dessa forma, a aquisição do micro-ônibus mostra-se necessária e de interesse público, constituindo medida essencial para o aprimoramento da infraestrutura de mobilidade urbana e para a ampliação do acesso da população aos serviços e atividades oferecidos pelo município.

#### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **4. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

- 01 Veículo tipo Micro-Ônibus; Ano/modelo 2025/2026; Cor prata; Zero quilômetro; Combustível diesel; Capacidade: 24 (vinte e quatro) passageiros sentados incluso motorista e 1 (um) PPD + 11 (onze) lugares em pé: poltronas do tipo urbana para os passageiros e a poltrona do motorista com sistema de amortecimento hidráulico; Portas: 2 (duas) portas de serviços (dianteira e traseira) tipo urbana de 2 (duas) folhas equipadas com sistema de segurança DOOR BRAKE; Vidros: janelas laterais com vidro móveis; Acessibilidade: equipado com plataforma elevatória veicular (PEV); Sistema de freios: pneumático com sistema ABS; Tomada de 12 volts no painel do motorista, campainha para solicitação de parada; Câmbio: manual com no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré; Motorização: motor dianteiro com potência mínima de 155 CV; Ar condicionado interno com condensador instalado no teto; Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses de fabricação. E demais acessórios de regulamentação do Código Nacional de Trânsito (C.N.T.).

### **5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

#### **5.1 Do recebimento dos equipamentos**

5.1.1 A entrega do micro-ônibus deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

5.1.2 A entrega deverá ser realizada em dias úteis, no horário comercial, na Rua Vigário Raposo, nº 190, Centro, nesta cidade, das 07:30hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, em perfeitas condições de uso e funcionamento, acompanhado de todos os manuais (operacional e de manutenção) e certificados de garantia.

#### **5.2. Forma de pagamento**

5.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

5.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Quando do pagamento, serão efetuadas a retenções tributárias previstas na legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**5.3 Prazo de pagamento**

5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa (entrega do veículo), conforme disposto na seção anterior.

**6. ESTIMATIVA DE CUSTO**

O custo estimado dos serviços na forma e condições ora estabelecidas é de R\$ R\$ 691.866,66 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com base em pesquisa de preços e parâmetros médios de mercado.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


Ficha 349

Recurso próprio da Municipalidade

**8. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

Pregão eletrônico.

Igarapé do Tietê, 16 de junho de 2026.

  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos**  
Eng.º Luis Roberto Machado  
CREA/SP 5069940773



**DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


DE: Secretaria Municipal de Finanças

PARA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Conforme solicitado, venho informar que há disponibilidade de dotação orçamentária, para a contratação pretendida, conforme ficha abaixo.

Ficha 349 – R\$ 852.058,75 (Recursos Próprios) – Equipamento e Material Permanente

Igarapu do Tietê, 16 de junho de 2026

  
**SILVAN SILVA SANTOS**  
Diretor de Planejamento  
Responsável pela Secretaria de Finanças